

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – S.P.

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

## **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

**OSC:** Associação Beneficente “José Martins de Barros” – Creche Menino Jesus

**ENDEREÇO:** Avenida Francisco Faggioni nº 109

**CIDADE:** Batatais                      **ESTADO:** São Paulo                      **CEP:** 14.315-106

**CNPJ:** 44.948.552/0001-00    **TELEFONE:** (16) 3761-2788

**EMAIL INSTITUCIONAL:** crechemjesusbatatais@gmail.com

**TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO:** Deiceleni Martins Cabrini

**RG:** 32.656.711-2

**PRESIDENTE:** João Fernando Zapparoli de Barros                      **CPF:** 971.242.818-49

**SITE:** www.crechemjesus.com.br

**TIPO DE PARCERIA:** Termo de Colaboração

**CONTA BANCÁRIA:** 21.358-6    **BANCO:** Banco do Brasil                      **AGÊNCIA:** 0351-4

### **2. DESCRIÇÃO**

**TIPO DE SERVIÇO:** Atendimento educacional em período integral.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS:**

**INÍCIO:** Fevereiro/2022

**TÉRMINO:** Dezembro/2022

**3. VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$ 708.474,00 (Setecentos e Oito Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais).

**4. STATUS:** Finalizado

**5. OBJETIVO GERAL:** Abranger o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos: físico, psicológico, intelectual e social, através da oferta de serviços educacionais em período integral para crianças de ambos os sexos, advindas de famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, e ainda, incentivar a efetiva participação dos pais na educação dos filhos.

**6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Vide tabela que consta em Anexo I.

**7. DIFICULDADES ENCONTRADAS:**

Alguns desafios foram encontrados com a introdução da nova metodologia pedagógica adotada neste ano a partir do trabalho com projetos. No início dos trabalhos, houveram algumas dificuldades de execução das propostas planejadas, por conta do atendimento integral da creche. As Educadoras encontravam dificuldade de planejamento e organização dos horários de aplicação das atividades, mas com o passar dos dias e com a devida orientação da coordenação pedagógica, essa problemática foi sanada. A partir do 2º semestre, o trabalho pedagógico e as atividades foram adequados e estruturados com mais facilidade.

Citamos como dificuldade apontada pela equipe problemas de relacionamentos entre as educadoras e no consenso da elaboração de planejamentos, existiam dificuldades em estabelecer relações entre teoria e prática para o desenvolvimento do trabalho, apresentando práticas que nem sempre vão ao encontro das necessidades de aprendizagem da criança. Essa problemática foi trabalhada com a equipe e resolvida com orientações e formações continuadas. Algumas educadoras apresentaram desafios no trabalho de inclusão e adaptação de crianças com deficiência. Essas dificuldades foram sanadas com um trabalho de orientação específica e capacitação para garantir um acesso de qualidade, com grandes possibilidades, e o acesso ao desenvolvimento do conhecimento, o que lhe possibilitará interagir e transformar o conhecimento adquirido. A adesão de uma futura sala de AEE na creche, facilitaria bastante o trabalho de acolhimento e inclusão das crianças com deficiência, uma vez que, vem aumentando cada dia mais os casos na comunidade atendida.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – S.P.

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Notamos que a adesão de alguns pais/responsáveis frente as orientações psicológicas e pedagógicas nem sempre são adotadas e colocadas em prática, o que dificulta o gerenciamento dos desafios enfrentados em conjunto com as famílias.

Durante o ano enfrentamos situações desafiadoras como falta de participação de algumas famílias nas reuniões agendadas, nas orientações sobre cuidados e higiene e demais situações de risco e/ou vulnerabilidade vivenciadas pelas crianças, influenciando diretamente diversos aspectos referentes ao seu desenvolvimento. Devido a isso, acionamos os órgãos competentes (conforme especificidade de cada caso), emitimos relatórios de acompanhamento individualizado e realizamos registros visando assegurar os direitos garantidos pelas legislações vigentes.

Em suma, refletimos e atuamos sobre as adversidades encontradas objetivando solucioná-las da melhor forma possível, tendo sempre como princípio colocar a criança no centro de todo o processo e nos engajando para atendê-las com qualidade.

## **8. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:**

Analisando o ano letivo de 2022, destacamos como benefícios a reestruturação realizada em algumas salas, com rodízio de professoras e estagiárias, para sentirem de forma coletiva o trabalho com as diferentes faixas etárias e a nova proposta pedagógica estruturada a partir do trabalho com projetos, elaboração de planejamento semestral e utilização de sequências didáticas como plano de aula. Houve também troca da coordenação pedagógica, que atendeu o corpo docente de forma mais efetiva e frequente, com a medição de HTPC formativo e agendado para ser executado todas as quintas-feiras. Esse foi um diferencial alcançado nesse ano que enriqueceu o trabalho pedagógico. Além disso, os planejamentos semanais foram elaborados em um novo modelo que facilitou esse processo e proporcionou maior visualização e transparência do trabalho exercido com as crianças.

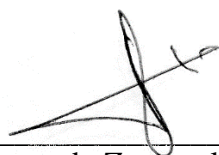
Notamos também maior envolvimento da comunidade em 2022, que nos auxiliou de forma significativa nos eventos promovidos. Além disso, as famílias/responsáveis estiveram mais presentes nas reuniões semestrais, permitindo maior contato para dialogarmos sobre o desenvolvimento de seus filhos (as).

Outro benefício que podemos citar, foi o acompanhamento anual e apoio psicológico para as famílias e funcionários, com orientações que foram de suma importância, dando suporte em diversos casos e auxiliando na demanda evidenciada, principalmente no encaminhamento de crianças para realizações de avaliações clínicas e investigação de possíveis problemas de desenvolvimento.

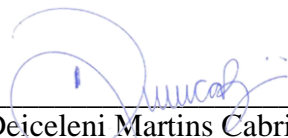
Após vários processos, conseguimos realizar a redução do açúcar na preparação das refeições, proporcionando uma alimentação mais saudável e de acordo com os índices nutricionais recomendados para a faixa etária. Houve também uma melhor oferta de alimentos saudáveis, naturais e equilibrados nas refeições das crianças, com cardápios supervisionados diariamente por uma nutricionista.

Em síntese, diversos benefícios foram alcançados conforme as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, possibilitando o desenvolvimento das crianças em seus aspectos físicos, psicológicos, sociais e cognitivos.

Batatais, 31 de Janeiro de 2023.



João Fernando Zapparoli de Barros  
Presidente



Deiceleni Martins Cabrini  
Diretora Técnica

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – S.P.

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

## ANEXO I

TERMO DE COLABORAÇÃO		METAS QUANTITATIVAS		METAS QUALITATIVAS		Justificativas para o não atendimento das metas ou extrapolação
Fase	Objetivo Específico	Previstas	Alcançadas	Previstas	Alcançadas	
<b>TRABALHO COM OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	Realização de reuniões pedagógicas.	01 (uma) Reunião semanal.	01 (uma) Reunião semanal.	Refletir sobre a prática; planejar as ações do próximo mês; estudar temas relevantes.	Refletimos sobre a prática, planejamos as ações e estudamos os temas relevantes conforme necessidade observada.	
	Capacitação dos educadores.	01 (uma) vez, ao final de cada semestre.	02 (duas) Capacitação – Autismo e deficiências; Formação continuada de professores com foco na Educação Infantil.	Capacitar a equipe em relação ao trabalho pedagógico e inclusão.	Realizadas diversas capacitações em relação ao trabalho pedagógico, através da contratação de empresa especializada em educação infantil.	Conforme a necessidade de nos adequarmos as novas leis existentes e com a inclusão, foram necessários maior número de capacitação para realizarmos o trabalho dentro da legislação vigente.
	Participação em eventos pedagógicos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação.	Conforme ofertado pela Secretaria Municipal de Educação.	Participação da coordenadora pedagógica em 01 (um) evento ofertado.	Capacitar e melhorar o desempenho dos educadores; Socialização entre profissionais da área.	Participação no Fórum Municipal de Educação.	Não foi possível a participação de todos os educadores da instituição, pois a capacitação foi ofertada apenas para a coordenação pedagógica.
	Planejamento das atividades a serem trabalhadas.	Semanalmente	Planejamento realizado semanalmente.	Planejar a execução de cada uma das atividades que serão trabalhadas com as crianças.	Planejaram as atividades diárias e organizaram os materiais necessários para a execução; refletiram sobre a aplicação das atividades e seus resultados.	
	Orientação Psicológica.	Não estava previsto no Plano de Trabalho.	Apoio psicológico 02 (duas) vezes durante a semana.	Atividade não prevista no Plano de Trabalho.	Foram realizadas orientações junto as famílias e equipe de profissionais.	Devido a demanda apresentada, houve a inserção de profissional específico da área para apoio psicológico.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – S.P.

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

TERMO DE COLABORAÇÃO		METAS QUANTITATIVAS		METAS QUALITATIVAS		Justificativas para o não atendimento das metas ou extrapolação
Fase	Objetivo Específico	Previstas	Alcançadas	Previstas	Alcançadas	
<b>TRABALHO COM AS CRIANÇAS – BERÇÁRIO I, IIE MULTISSERIADA.</b>	Trabalhar o eu, o outro e o nós.	01 (uma) atividade semanal.	98% das atividades foram realizadas.	Perceber que suas ações têm efeitos no outro, seus limites e sensações do corpo; Interagir com outras crianças, materiais, brinquedos e objetos; Comunicar desejos utilizando gestos, balbucios e palavras; Desenvolver sentimentos e confiança em si e no outro.	As crianças aumentaram a percepção em relação a suas ações, limites e sensações; Interagir com outras crianças, adultos, diversos brinquedos, objetos e materiais; Conseguiram se comunicar através da formação de sílabas e pequenas frases; Desenvolveram confiança em si, no ambiente e durante as relações.	Há variantes comportamentais no trabalho com crianças pequenas, o que impossibilitou a execução de algumas atividades; Considera-se também a heterogeneidade de cada criança em seu processo de desenvolvimento.
	Desenvolver a Oralidade e Escrita.	01 (uma) atividade semanal.	98% das atividades foram realizadas.	Reconhecer ao ser chamado pelo nome; Demonstrar interesse em leitura e contação de histórias e reconhecer ilustrações; Realizar imitações de gestos e entonações; Comunicar-se e ter contato com diferentes instrumentos de escrita.	Passaram a reconhecer quando chamados pelo nome; demonstraram maior interesse durante as contações de histórias, reconhecendo as ilustrações; Imitaram gestos, entonações e coreografias trabalhadas; Aumentaram os processos de comunicação e experimentaram diversos suportes e instrumentos de escrita.	Há variantes comportamentais no trabalho com crianças pequenas, o que impossibilitou a execução de algumas atividades; Considera-se também a heterogeneidade de cada criança em seu processo de desenvolvimento.
	Trabalhar com espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	01 (uma) atividade semanal.	97% das atividades foram realizadas.	Explorar objetos, relações de causa e efeito, bem como diferentes ambientes e espaços; Manipular materiais diversos e realizar comparações entre eles, experimentando situações-problemas do cotidiano.	Realizaram a exploração de diferentes objetos e as relações entre eles, além de explorar espaços e ambientes internos e externo a instituição; Desenvolveram o raciocínio lógico durante as situações-problemas.	Há variantes comportamentais no trabalho com crianças pequenas, o que impossibilitou a execução de algumas atividades; Considera-se também a heterogeneidade de cada criança em seu processo de desenvolvimento.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – S.P.

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

TERMO DE COLABORAÇÃO		METAS QUANTITATIVAS		METAS QUALITATIVAS		Justificativas para o não atendimento das metas ou extrapolação
Fase	Objetivo Específico	Previstas	Alcançadas	Previstas	Alcançadas	
<b>TRABALHO COM AS CRIANÇAS – BERÇÁRIOS I, II E MULTISSERIADA.</b>	Explorar traços, sons, cores e formas.	01 (uma) atividade semanal.	98% das atividades foram realizadas.	Traçar marcas gráficas utilizando diversos suportes e riscantes; Explorar sons produzidos pelo corpo e pelos objetos; Imitar gestos, movimentos, sons, entre outros.	Realizaram desenhos e diversas produções utilizando suportes e riscantes; Exploraram sons em aulas de musicalização; Reproduziram gestos e movimentos através da observação e comandos de voz.	Há variantes comportamentais no trabalho com crianças pequenas, o que impossibilitou a execução de algumas atividades; Considera-se também a heterogeneidade de cada criança em seu processo de desenvolvimento.
	Desenvolver o corpo, gestos e movimentos.	01 (uma) atividade semanal.	98% das atividades foram realizadas.	Fazer uso de movimentos de encaixe, lançamentos, etc.; Imitar gestos, sons e movimentos; Movimentar partes do corpo para expressar corporalmente seus desejos; Ter atitudes de cuidado com seu próprio corpo e bem-estar.	Conquistaram movimentos como andar, arrastar, rolar, engatinhar, levantar, entre outros; Realizam movimentos de encaixes e lançamentos; Conseguem ter ações de imitação e expressões corporais; Adquiriram hábitos de cuidado em relação ao próprio corpo em momentos de higienização.	Há variantes comportamentais no trabalho com crianças pequenas, o que impossibilitou a execução de algumas atividades; Considera-se também a heterogeneidade de cada criança em seu processo de desenvolvimento.
	Avaliação antropométrica.	01 (uma) avaliação Trimestral.	01 (uma) avaliação Trimestral.		Adequar às necessidades nutricionais ao estado nutricional e realizar prescrição dietoterápica aos familiares.	Adequamos as necessidades nutricionais e realizamos prescrição dietoterápica conforme demanda.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – S.P.

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

TERMO DE COLABORAÇÃO		METAS QUANTITATIVAS		METAS QUALITATIVAS		Justificativas para o não atendimento das metas ou extrapolação
Fase	Objetivo Específico	Previstas	Alcançadas	Previstas	Alcançadas	
<b>TRABALHO COM AS CRIANÇAS – BERÇÁRIOS I, II E MULTISSERIADA.</b>	Incentivar a alimentação saudável nos primeiros anos de vida.	01 (um) cardápio semanal.	01 (um) cardápio semanal.	Elaborar cardápio de acordo com as recomendações nutricionais para a faixa etária; Realizar a introdução de novos alimentos de diferentes consistências e sabores.	Foram elaborados cardápios de acordo com as recomendações nutricionais; Realizamos a introdução de novos alimentos, de acordo com a necessidade da faixa etária.	
	Incentivar bons hábitos de higiene e prevenir doenças comuns na infância.	Cotidianamente, durante a rotina vivenciada.	Cotidianamente, durante a rotina vivenciada.	Desenvolver atividades lúdicas e educativas dirigidas aos cuidados pessoais que envolvem: higiene bucal e banho.	Incentivamos os hábitos de higiene e cuidado com o próprio corpo através das atividades lúdicas, prevenindo doenças comuns na infância.	

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – S.P.

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

TERMO DE COLABORAÇÃO		METAS QUANTITATIVAS		METAS QUALITATIVAS		Justificativas para o não atendimento das metas ou extrapolação
Fase	Objetivo Específico	Previstas	Alcançadas	Previstas	Alcançadas	
<b>TRABALHO COM AS CRIANÇAS – MATERNAL I E II</b>	O eu, o outro e o nós.	01 (uma) atividade semanal.	98% das atividades foram realizadas.	Demonstrar atitudes de cuidado com o outro; Demonstrar confiança em si e enfrentar desafios; Compartilhar objetos e espaços; Comunicar-se com o outro buscando compreendê-lo; Habituá-lo a práticas de cuidado com o corpo; Respeitar regras básicas do convívio social e resolver conflitos com orientação do adulto.	Melhoraram a relação de cuidado com o outro, interagindo melhor durante as brincadeiras; Compartilharam objetos e espaços com mais facilidade; Evoluíram quanto a comunicação para a resolução de conflitos, respeitando as regras básicas; Adquiriram práticas de cuidado com o corpo e até mesmo com o outro.	Há variantes comportamentais no trabalho com crianças pequenas, o que impossibilitou a execução de algumas atividades; Considera-se também a heterogeneidade de cada criança em seu processo de desenvolvimento.
	Favorecer a evolução da Oralidade e Escrita.	01 (uma) atividade semanal.	98% das atividades foram realizadas.	Dialogar com outras crianças e adultos; Identificar e criar sons; Demonstrar interesse e atenção ao ouvir histórias e diferenciar escritas de ilustrações; Formular e responder perguntas simples; Reconhecer usos sociais de portadores textuais; Manusear diferentes suportes e instrumentos para traçar sinais gráficos.	Desenvolveram a oralidade tendo clareza e coerência para dialogar; Aumentaram o tempo de concentração e interesse ao ouvir histórias; Reconhecem letras e ilustrações; Conseguiram formular perguntas e responde-las; Reconhecem portadores textuais e manusearam suportes e instrumentos, traçando sinais gráficos com habilidade.	Há variantes comportamentais no trabalho com crianças pequenas, o que impossibilitou a execução de algumas atividades; Considera-se também a heterogeneidade de cada criança em seu processo de desenvolvimento.
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	01 (uma) atividade semanal.	97% das atividades foram realizadas.	Explorar semelhanças e diferença entre objetos; Descrever fenômenos do cotidiano; Cuidar de plantas e animais em espaços internos e externos; Identificar relações espaciais e temporais; Classificar objetos e contar oralmente.	Montaram jogos simples; Iniciaram o reconhecimento das cores; Conquistaram a habilidade de comparar objetos e relações de causa/efeito; Realizaram contagem oral e classificação; Adquiriram hábitos de cuidado com a natureza.	Há variantes comportamentais no trabalho com crianças pequenas, o que impossibilitou a execução de algumas atividades; Considera-se também a heterogeneidade de cada criança em seu processo de desenvolvimento.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – S.P.

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

TERMO DE COLABORAÇÃO		METAS QUANTITATIVAS		METAS QUALITATIVAS		Justificativas para o não atendimento das metas ou extrapolção
Fase	Objetivo Específico	Previstas	Alcançadas	Previstas	Alcançadas	
<b>TRABALHO COM AS CRIANÇAS – MATERNAL I E II</b>	Explorar traços, sons, cores e formas.	01 (uma) atividade semanal.	98% das atividades foram realizadas.	Criar sons com objetos e instrumentos; Expressar-se com desenho, música, teatro, etc.; Imitar e criar movimentos próprios em danças, cantigas de roda, entre outros.	Apreciaram diversos momentos de contato com a arte; Melhoraram as expressões artísticas utilizando as linguagens da arte; Utilizaram o corpo como instrumento de comunicação e expressão, criando sons e reproduzindo movimentos.	Há variantes comportamentais no trabalho com crianças pequenas, o que impossibilitou a execução de algumas atividades; Considera-se também a heterogeneidade de cada criança em seu processo de desenvolvimento.
	Corpo, gestos e movimentos.	01 (uma) atividade semanal.	98% das atividades foram realizadas.	Participar de aulas de Educação Física, Capoeira e Jiu-Jitsu para o desenvolvimento de noções espaciais, motricidade, equilíbrio e postura corporal; Desenvolver progressivamente habilidades manuais; Trabalhar a autonomia no cuidado com seu corpo.	Participaram das aulas propostas adquirindo novas habilidades motoras durante as práticas esportivas; Conquistaram diversos aspectos de locomoção e posturas corporais; Aumentaram a destreza em atividades manuais; Demonstraram autonomia no cuidado com o corpo.	Há variantes comportamentais no trabalho com crianças pequenas, o que impossibilitou a execução de algumas atividades; Considera-se também a heterogeneidade de cada criança em seu processo de desenvolvimento.
	Estimular hábitos alimentares saudáveis na infância.	01 (um) cardápio semanal; 01 (uma) oficina culinária mensal.	01 (um) cardápio semanal; 01 (uma) oficina culinária mensal.	Elaborar cardápio de acordo com as recomendações nutricionais para a faixa etária e aplicar atividades de educação nutricional.	Foi elaborado cardápio de acordo com as recomendações nutricionais e desenvolvidas atividades de educação nutricional através de oficinas culinárias.	-
	Avaliação antropométrica	01 (uma) avaliação trimestral.	01 (uma) avaliação trimestral.	Adequar as necessidades nutricionais ao estado nutricional e realizar prescrição dietoterápica aos familiares.	Adequamos as necessidades nutricionais e realizamos prescrição dietoterápica de acordo com a demanda.	-



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – S.P.

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

TERMO DE COLABORAÇÃO		METAS QUANTITATIVAS		METAS QUALITATIVAS		Justificativas para o não atendimento das metas ou extrapolação
Fase	Objetivo Específico	Previstas	Alcançadas	Previstas	Alcançadas	
TRABALHO COM AS CRIANÇAS – MATERNAL I E II	Incentivar bons hábitos de higiene e prevenir doenças comuns na infância.	Cotidianamente, durante a rotina vivenciada.	Cotidianamente, durante a rotina vivenciada.	Desenvolver atividades lúdicas e educativas dirigidas aos cuidados pessoais que envolvem: escovação, higiene das mãos e banho.	Incentivamos os hábitos de higiene e cuidado com o próprio corpo através das atividades lúdicas, prevenindo doenças comuns na infância.	-

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – S.P.

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

TERMO DE COLABORAÇÃO		METAS QUANTITATIVAS		METAS QUALITATIVAS		Justificativas para o não atendimento das metas ou extrapolação
Fase	Objetivo Específico	Previstas	Alcançadas	Previstas	Alcançadas	
<b>TRABALHO COM A FAMÍLIA E COMUNIDADE</b>	Realização de reuniões com as famílias individualmente.	04 (quatro) reuniões anuais, 2 bimestrais e 2 ao final de cada semestre.	04 (quatro) reuniões anuais, 2 bimestrais e 2 ao final de cada semestre.	Apresentar para a família/responsável o relatório de acompanhamento e desenvolvimento da criança; Dialogar sobre as especificidades e evoluções acontecidas; Propiciar espaço para esclarecimento de dúvidas e orientações.	Foram apresentados os relatórios de acompanhamento e desenvolvimento da criança semestralmente em reuniões individuais, fornecendo espaço para orientações e diálogo com a família.	-
	Reunião de Pais.	02 (duas) reuniões semestrais	02 (duas) reuniões semestrais	Realizar reuniões com temas pertinentes visando à informação, orientação e esclarecimento de dúvidas junto às famílias.	Realizamos reuniões com temáticas surgidas no cotidiano institucional; Criamos espaços para orientação, rodas de conversa e abertura para discussões sobre o assunto abordado.	-
	Atendimento individual às famílias/responsáveis.	Conforme demanda.	Os atendimentos encontram-se registrados em prontuários na sede da instituição.	Colocar-se a disposição para atendimento a todos que venham em busca de orientação/informação.	Disponibilizamos atendimentos para todas as famílias e comunidade de acordo com a necessidade de cada caso.	-

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – S.P.

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

TERMO DE COLABORAÇÃO		METAS QUANTITATIVAS		METAS QUALITATIVAS		Justificativas para o não atendimento das metas ou extrapolação
Fase	Objetivo Específico	Previstas	Alcançadas	Previstas	Alcançadas	
TRABALHO COM A FAMÍLIA E COMUNIDADE	Participação em eventos e ações beneficentes.	01 (uma) ação ou evento anualmente.	01 (uma) ação ou evento anualmente.	Participação das famílias nos eventos/ações aderidos pela instituição, para fins de sustentabilidade.	Participamos do evento “Movimenta Batatais” em conjunto com as famílias e comunidade para fins de sustentabilidade.	-
	Conscientizar as famílias que bons hábitos de higiene ajudam na prevenção de doenças.	01 (uma) ação semestral.	01 (uma) ação semestral.	Prevenir doenças comuns na infância através da solicitação de resultado de exame parasitológico e da verificação do calendário vacinas das crianças. Incentivar a família através de material orientativo a adotarem hábitos adequados de higiene.	Através da solicitação de resultado de exame parasitológico e do caderno de vacinas conseguimos reduzir o número de crianças com verminoses e não houve incidência de doenças imunizáveis.	-

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – S.P.

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

TERMO DE COLABORAÇÃO		METAS QUANTITATIVAS		METAS QUALITATIVAS		Justificativas para o não atendimento das metas ou extrapolação
Fase	Objetivo Específico	Previstas	Alcançadas	Previstas	Alcançadas	
TRABALHO COM O MUNICÍPIO	Participação no Conselho Municipal de Educação.	01 (uma) reunião mensal ordinária, com possíveis convocações extraordinárias.	Participamos das reuniões que foram realizadas em horários que permitiram a presença de um representante da instituição.	Participar das reuniões agendadas pelo CME, refletindo e atuando juntamente com as propostas e ações definidas.	Houve a participação nas reuniões agendadas pelo CME, deliberando assuntos que estavam em pauta.	-
	Participação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Não prevista no Plano de Trabalho	Houve a participação em reuniões mensais ordinárias e extraordinárias.	Não previstas no Plano de Trabalho.	Atuamos junto ao Conselho conforme demanda apresentada pelo município, de acordo com os temas e ações por eles desempenhadas, como a Eleição do Conselho Tutelar e demais pautas pertinentes.	-

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – S.P.

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

## **ILUSTRAÇÕES DE ATIVIDADES REALIZADAS NO ANO DE 2022**



**ATIVIDADES SENSORIAIS**



**ATIVIDADES CULTURAIS – CONFEÇÃO DE INDIO**



**TAPETE SENSORIAL**



**RECREAÇÃO NO TANQUE DE AREIA**

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – S.P.

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---



**ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO MOTORA**



**MÚSICAS COM FANTOCHE**



**CONFECCÃO DE SAPINHO**



**DESCOBRINDO AS CORES**

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00


Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – S.P.

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

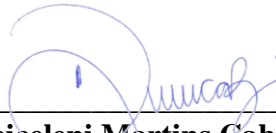
Esperamos ter atendido as solicitações e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



---

**João Fernando Zapparoli de Barros**  
**Presidente**



---

**Deiceleni Martins Cabrini**  
**Diretora Técnica**